



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.159/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a desistência do servidor ao cargo eletivo nas eleições Municipais de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - REVOGAR integralmente a Portaria nº **30.157/2024**, de 03 de julho de 2024, a pedido do Servidor, que concedia o afastamento de 90 dias para o Servidor Efetivo, ROSALINO DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Lotado no Departamento de Urbanismo, para a concorrer a Cargo eletivo

II – O Servidor efetivo, ROSALINO DA SILVA, deve retornar ao trabalho no dia 15 de julho de 2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2024.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal